



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 55/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica reparo em afundamento de massa asfáltica no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Princesa Isabel no Jardim Amanda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o afundamento da massa asfáltica, está atrapalhando o fluxo de pedestres e veículos, inclusive sendo razão de possíveis acidentes em nossa cidade, principalmente se tratando de deficientes físico, idosos e crianças que com o desnível podem se machucar.

Logo, em visita ao local, verificamos a necessidade do reparo no afundamento da massa asfáltica com urgência, preocupados com o bem-estar, saúde, segurança e tranquilidade de nossos munícipes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de reparo em afundamento de massa asfáltica no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Princesa Isabel no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

